

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP

CNPJ Nº 44.837.524/0001-07

NIRE Nº 35300008448

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

25 DE JULHO 2013

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 11 horas.

PRESENCAS:

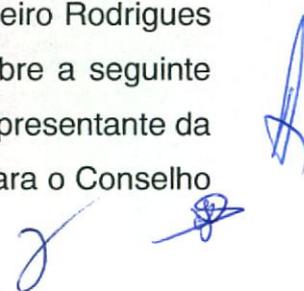
Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presenças dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu a Dra. Kátia Aparecida Zanetti de Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria PGFN nº 613, de 17 de agosto de 2012, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 20 de agosto de 2012.

Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira.

CONVOCAÇÃO:

“Edital de Convocação” publicado nos dias 17, 18 e 19 de julho, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 30, 61 e 36, e no jornal “A Tribuna” de Santos, páginas A4, A7 e C4, respectivamente, conforme a seguir: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO** – Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11 horas do dia 25 de julho de 2013, em sua sede social, situada a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I - Eleição de membro titular do Conselho Fiscal, representante da União, para substituir e completar mandato. II - Eleição de membro para o Conselho



de Administração, representante da União, para substituir e completar prazo de gestão. Santos 17 de julho de 2013. Mario Lima Junior – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Renato Ferreira Barco

Secretário: Jorge Leite dos Santos

Preliminarmente, a representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, conforme faculta o art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ouvidos os presentes, a proposição foi aprovada por maioria de votos.

Os acionistas minoritários José Francisco Paccillo, Johnny Fernandes Lopes, Elias Vieira de Jesus, José Gerson Martins Pinto, Heraldo Gomes de Andrade, José Fernandes Chaves Guedes, Paulo Cesar Moraes Piccheto e Augusto Capodicasa, votaram contra a proposição, solicitando ainda que as reuniões sejam gravadas em áudio e vídeo, e, também, seja permitida a presença da imprensa.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I – Foi eleita, por maioria de votos, com as abstenções legais, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na qualidade de representante do acionista controlador, para completar mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2014:

Fabiana Vieira Lima, brasileira, divorciada, Economista, residente e domiciliada na AE 04 Modulo G Bloco "D" apto 307, Guará II - Brasília/DF, portadora da Cédula de Identidade nº 2.195.788/SSP - DF, inscrita no CPF sob o nº 002.570.086-32, em substituição a Priscila Grecov, como representante do Tesouro Nacional;

II - Foi eleito, por maioria de votos, com as abstenções legais, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de representante do acionista controlador, para substituir e completar prazo de gestão:

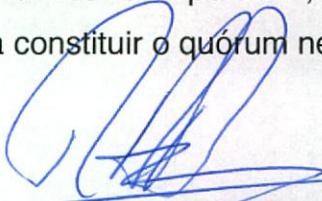


Jean Paulo Castro e Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília – Quadra “3” – Conjunto 18 – casa 15, Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.420.880/SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 771.428.456-00, em substituição a José Mauro Gomes, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Presidente da Associação dos Acionistas minoritários, Augusto Capodicasa, deixou registrado seu voto favorável à indicação da Conselheira **Fabiana Vieira Lima** e do Conselheiro **Jean Paulo Castro e Silva**, se posicionando contrário quanto à forma da eleição dos representantes da União, sem que tenham sido submetidos à sabatina pelos acionistas minoritários. O Acionista Marcio Luiz Bernardes Calves se absteve de votar, sendo que os demais acionistas presentes acompanharam o voto do Presidente da Associação dos Acionistas minoritários.

ENCERRAMENTO:

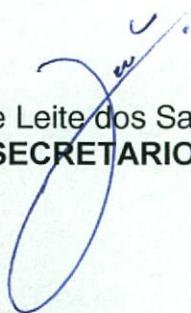
Sem outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no Artigo 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e pelo acionista União, bastante para constituir o quórum necessário para as deliberações tomadas.



Renato Ferreira Barco
PRESIDENTE DA MESA



Kátia Aparecida Zanetti de Lima
Pela UNIÃO



Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO